



**Portaria 3518, Bofete, de 26 de janeiro de 2021.**

**Dispõe sobre alteração da Portaria 3882 de 28 de janeiro de 2020 para atualização e nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Bofete.**

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento rural de Bofete.

**REPRESENTANTES DA CASA DA AGRICULTURA**

Titular: Flávio Bahdur Chueire

Suplente: Denilson Alves da Silva

**REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Titular: André Castilho Orsi

Suplente: Gerson Ricardo de Oliveira

**REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL**

Titular: Fernando Luiz Bicudo Ferraro

Suplente: Vanilza Messias Ramos

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFETE (APRUB)**

Titular: Francisca de Araújo Brasil Freitas

Suplente: Walter Aparecido Gimenes Berjas

**REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS**

Titular: Luiz Adão Vieira

Suplente: William César Belizário Filho

Titular: Maurício Sante Maracajá





Suplente: Neoclécio Cassemiro dos Santos

Titular: Tasiane Aparecida Martins Visnoveski

Suplente: Gisele Cristina Peres Nicolleti

Titular: Deogenes Ramos Vieira Neto

Suplente: Vilazio Vieira

Titular: Luiz Carlos Garcia

Suplente: Graciliano Augusto de Lima Ramos

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 3º.** Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terão mandatos de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2021.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, e publicada por afixação em local de costume no paço municipal, conforme legislação em vigor.

  
Patrícia Lemós de Paula Marinho  
Diretora de Habitação

